

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 05 /2022. CMDCA

O Conselho Municipal das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 06/92 de 30/04/1992.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Apresenta o pedido de desligamento de Suelen Cristina Pepi Fernandes que será substituída por sua suplente Aparecida M. da Silva Almeida.
- **Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré, 03 de Agosto de 2022.

Welyntton de Moraes da Silva Presidente do CMDCA